

**EDITAL Nº 024/2026 – DEAD/FUERN****CONVOCA TUTORES(AS) A DISTÂNCIA PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA ESCOLA PÚBLICA DE ENSINO MÉDIO (GEPEM), NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº 117/2025-DEAD/FUERN.**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância – DEaD, torna pública a convocação de tutores(as) a distância classificados(as) no Processo Seletivo regido pelo Edital nº117/2025 – DEaD/FUERN, para atuação no curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GEPEM), na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

**1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1. Consta no quadro abaixo o nome dos(as) tutores(as) a distância convocados(as) para atuação no curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GEPEM):

| NOME DO(A) CANDIDATO(A)    |
|----------------------------|
| SEBASTIANA EDIMILZA AMADOR |

**2. DA VINCULAÇÃO**

2.1. Os(As) candidatos(as) constantes no quadro do item 1.1 devem enviar toda documentação descrita no item 2.2 deste edital para o e-mail: [financeirodead@uern.br](mailto:financeirodead@uern.br) até às 23:59:59 do dia 09 de fevereiro de 2026.

2.2. Os documentos a serem enviados para vinculação são: **(Os documentos abaixo devem ser enviados em arquivos separados (.pdf), sendo um arquivo para cada letra).**

- a) Cédula de Identidade (RG);
  - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - c) Diploma de graduação e pós-graduação (se houver);
  - d) Comprovação de atuação na docência no magistério do ensino básico ou superior, experiência no mínimo um ano;
  - e) Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (ANEXO I);
  - f) Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES, frente/verso, devidamente preenchidos e assinados (ANEXO II);
  - g) Declaração de disponibilidade de 20h/semanais (ANEXO III)
  - h) Cópia de comprovante de residência atualizado;
  - i) Cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.
- 2.3. Caso o(a) candidato(a) convocado(a) não envie a documentação até o final do período especificado no item 2.1 deste edital será desclassificado(a) e, consequentemente, poderá ser realizada nova convocação da lista de Cadastro Reserva.

**Mossoró/RN, 05 de fevereiro de 2026.**

Giann Mendes Ribeiro  
Diretor da DEaD/UERN  
Portaria nº 3649/2025 - GP/FUERN

ANEXO I - [Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES](#)

ANEXO II - [Termo de Compromisso do Bolsista UAB/CAPES](#)

ANEXO III - [Declaração de Disponibilidade](#)